



**PORTARIA nº 598/2017 de 20 de outubro de 2017.**

**APROVA A DESCRIÇÃO DE UM LOTE URBANO PARA USUCAPIÃO DE PROPRIEDADE DO SR. MANOEL ANTONIO GAGO LOPES E SRA. NOELCI DA PAIXÃO LOPES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições legais, resolve :

**A P R O V A R**

A descrição do lote urbano para usucapião, adiante especificado, de propriedade do Sr. Manoel Antonio Gago Lopes e Sra. Noelci da Paixão Lopes.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações do lote urbano aprovado pela presente Portaria Municipal, resultante do desmembramento:

**§ 1º : Lote "392-B" da quadra nº 136:**

I – Área: 4.695,63 m<sup>2</sup>

II – Situação: Quadra nº 136, quarteirão formado pelas Ruas Rodolfo Eduardo Becker e Rua Beira Rio, situado no Bairro Harmonia perímetro urbano em Salto do Jacuí-RS.

III – Localização: Na Rua Beira Rio, lado ímpar, distante 22,45 metros da esquina com a Rua Rodolfo Eduardo Becker, cidade de Salto do Jacuí /RS, dentro das seguintes confrontações:

Partindo do ponto inicial situado na Rua Beira Rio, distante 22,45 metros da esquina com a Rua Rodolfo Eduardo Becker onde segue na direção oeste-leste,